



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS**

Data: 23 e 24 de janeiro de 2020

Local: Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, Avenida Borges de Medeiros, 1501, 9º andar, Bairro Praia de Belas, 90119-900, Porto Alegre/RS

OBJETIVOS DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA:

1. Socializar os informes e apreciar as indicações.
2. Conhecer e apreciar a estratégia e o trabalho dos Consultórios na Rua e de Rua.
3. Prestar homenagem e participar da entrega da Comenda Zilda Arns.
4. Conhecer, discutir e propor medidas sobre o Alto Índice da Violência contra as Mulheres e dos Agravos que a Violência Provoca na Saúde.
5. Analisar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.
6. Socializar e deliberar as demandas das Comissões Intersetoriais, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Coordenação de Plenárias dos Conselhos de Saúde e encaminhamentos do Pleno.
7. Participar da Assembleia dos Povos.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 323ª E 324ª REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CNS - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 325ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CNS**

Composição da mesa: conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS; **Cláudio Augustin**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul; conselheira **Vanja Andrea dos Santos**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Priscilla Viégas Barreto de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS

APROVAÇÃO DA PAUTA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

Deliberação: a pauta foi aprovada por unanimidade.

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 323ª E 324ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CNS**

Deliberação: as atas serão aprovadas na próxima reunião do CNS, com os acréscimos do conselheiro Neilton Araújo de Oliveira.

ITEM 2 – EXPEDIENTE - Justificativa de ausências. Apresentação de Convidados (as), novos Conselheiros (as) e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de janeiro. Informes. Indicações.

Coordenação: conselheiro **Moyses Longuinho Toniolo de Souza**, da Mesa Diretora do CNS; e **Marco Aurélio Pereira**, Secretário-Executivo Substituto

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS – enviaram justificativas de ausência previamente: **Carlos de Souza Andrade**; **João Donizeti Scaboli**; e conselheiro **André Luiz de Oliveira**. Justificou a ausência no segundo dia de reunião: conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS.

APRESENTAÇÃO DE CONVIDADOS (AS), NOVOS CONSELHEIROS (AS) E COORDENADORES (AS) DE PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE – *novos conselheiros:* II - Entidades nacionais dos profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde. 1º Suplente: Juliana Onofre de Lira - Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia - SBFa (substituindo Giovanna de Saboia Bastos); e IV - Segmento do governo federal. Titular: **Musa Denaise de Sousa de Moraes de Melo** - Ministério da Saúde (substituindo Heloisa Melo Madruga Fernandes Marinho). *Coordenadores de Plenária:* **Jacildo de Siqueira Pinho** – Mato Grosso; **Jeovânia Rodrigues Silva** – Distrito Federal; **Jose Nazareno Lima Tavares**, Amapá; e **Mansour Cadais Filho** – Espírito Santo.

DATAS REPRESENTATIVAS PARA A SAÚDE NO MÊS DE JANEIRO – Janeiro roxo – Hanseníase. Janeiro branco - Saúde Mental. 2 de jan. - Dia do Sanitarista. 3 de jan. - Dia Nacional da Abreugrafia. 4 de jan. - Dia do Hemofílico. 14 de jan. - Dia do Enfermo. 20 de jan. - Dia do Farmacêutico. 24 de jan. - Dia da Previdência Social. 26 de jan. (último domingo do mês de janeiro) - Dia Mundial das pessoas atingidas pela Hanseníase e Dia Nacional de luta contra a hanseníase. 28 de jan. - Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. 29 de jan. - Dia Nacional da Visibilidade Trans. 30 de jan. - Dia Mundial da Não Violência
(Retificação: 13 de outubro - Dia Nacional da Terapia Ocupacional. 27 de outubro - Dia Mundial da Terapia Ocupacional).

Em comemoração ao dia da visibilidade trans, a reunião contou com uma breve participação da professora **Atena Beauvoir**, ONG Igualdade/RS; **Gabriella Meindrad**, servidora pública/RS; e **Cleonice Felix dos Santos**, RS

Encaminhamento: o Pleno solicitou à área de comunicação do CNS a inclusão do vídeo com as falas das participantes na página do CNS a fim de dar visibilidade ao tema.

INFORMES:

1) Informe sobre o afastamento temporário da Conselheira **Elaine Junger Pelaez**, por estar participando do processo eleitoral da nova direção do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

Apresentação: **Marco Aurélio Pereira**, Secretário-Substituto da SE/CNS

2) Relato sobre a morte de um paciente com autismo, atendido pela Associação Brasileira de Autismo - ABRA, após a administração de medicamento sedativo e reforço sobre a importância de capacitar os profissionais de saúde para atender as pessoas com deficiência.

Apresentação: conselheira **Marisa Furia Silva**

4) Convite ao CNS para participar da atividade autogestionada, promovida pela Federação Nacional dos Farmacêuticos, para debater acesso a medicamentos como Direito Humano Fundamental. Data: 23 de janeiro. Horário: 18h30. Proposta do governo Bolsonaro de privatizar o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – seria apresentada minuta de recomendação a respeito desse tema.

Apresentação: conselheira **Débora Raymundo Melecchi**

5) Informe sobre o 14º Congresso Internacional da Rede Unida em julho de 2020, na cidade de Niterói/Rio de Janeiro.

Apresentação: conselheira **Sueli Terezinha Goi Barrios**

5) Informe sobre a recomposição do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e retomada das reuniões.

Apresentação: conselheiro **Antônio Lacerda Souto**

INDICAÇÕES

1) Indicação de representante para participar da roda de conversa “Em Defesa do SUS e das Prerrogativas do Exercício Profissional da Enfermagem” alusiva às atividades do V Fórum Social Mundial, organizado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS. Data: 23 de janeiro de 2020. Horário: 17h. LOCAL: Sindicato dos Municipais SIMPA Porto Alegre/RS.

Indicação: **Elisabete Pimenta Araújo Paz** (referendar).

2) Indicação de representante para participar da roda de conversa e debate “Liberdade para Viver – Acesso a Medicamentos como Direito Humano Fundamental, organizada pela Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR e Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul. Data: 23 de janeiro de 2020. Horário: 18h30. Local: Auditório da FECOSUL Porto Alegre/RS.

Indicação: conselheiro **Moysés Longuinho Toniolo** (referendar)

3) Indicação de representantes para participar do VI Encontro Nacional de Educação Popular em Saúde: “Caminhos para a democracia, a autonomia e o bem viver”, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO. Tema: As interfaces do Conselho Nacional de Saúde com a População em Situação de Rua para o Fortalecimento da Democracia, da Autonomia e do Bem Viver. Data: 6 a 9 de fevereiro de 2020. Horário: 18h30. Local: Universidade Federal do Piauí – Parnaíba.

Indicação: conselheiro **José Vanilson Torres** (referendar).

Indicação para conduzir a sobre a temática “A utilização de Plantas medicinais e Fitoterápicos no cuidado integral e sua Integração com as Redes de Atenção à Saúde do SUS no Contexto do Bem Viver”. Data: 6 de fevereiro de 2020, Horário: 9h às 16h.

Indicação: conselheira **Simone Maria Leite Batista** (referendar).

4) Indicação de representante para participar do IV Fórum Nacional de Diálogos e Práticas Inter profissionais em Saúde. Tema: Re-existências em Saúde de Sonho-Ação o SUS é feito, que sediará o Encontro Regional da Rede Unida Nordeste. Data: 5 a 7 fevereiro de 2020. Local: Mossoró, Rio Grande do Norte.

Indicação: conselheira **Francisca Valda da Silva** (referendar)

5) Indicação de representante para participar da 3ª Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde de Roraima, organizada pelo Conselho estadual de Saúde de Roraima – CES/RR. Tema: “Universalidade e Imigração – Interfaces e Desafios”. Data: 20 de fevereiro de 2020. Horário: 8h30. Local: Escola Técnica do SUS – ETSUS Roraima

Indicação: conselheira **Vanja Andréa Reis dos Santos** (referendar).

Deliberação: as indicações feitas foram aprovadas em bloco.

ITEM 3 – SOLENIDADE DE ENTREGA DA COMENDA ZILDA ARNS AO CACIQUE RAONI METUKTIRE

Coordenação: conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS

Apresentação: conselheira **Vânia Lúcia Ferreira Leite**

Neste ponto, foi feita a entrega simbólica da comenda ao Cacique **Raoni Metuktire**, líder indígena brasileiro da etnia caiapó, conhecido internacionalmente. O homenageado não pode comparecer à solenidade, mas enviou um vídeo ao Conselho agradecendo a deferência.

Não houve encaminhamentos neste ponto de pauta.

ITEM 4 – CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA

Apresentação: **Danielle Vassalo Cruz**, Gestora do Consultório na Rua de Belo Horizonte – MG; **Veridiana Farias Machado**, representante da Rede Nacional de Consultórios na Rua e de Rua; conselheiro **José Vanilson Torres**, representante do Movimento Nacional de População de Rua – MNPR; **Marcus Vinícius Barbosa Peixinho**, Coordenador de Garantia da Equidade – COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS

Coordenação: conselheira **Priscilla Viégas Barreto de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: neste ponto de pauta, o Pleno aprovou, por unanimidade, as seguintes propostas: **1)** elaborar recomendação, direcionadas aos seguintes órgãos, com o seguinte teor: **a)** ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), recomendando a inserção da população em situação de rua, com todas as suas especificidades, em suas pesquisas; **b)** ao Ministério da Saúde, recomendando que não publique nenhuma atualização ou ato normativo concernente às questões da política das populações em situação de rua, antes do debate, da apreciação e da deliberação do CNS; **c)** aos Conselhos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, recomendando debate sobre a política da população em situação de rua, para avaliação e diagnóstico sobre alocação de recursos, responsabilidade dos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal na implantação dessa política; e **d)** à Prefeitura do Rio de Janeiro, recomendando a revogação do Decreto nº 46314, de 2 de

agosto de 2019, que autoriza a internação involuntária a população em situação de rua dependente química, sem prévia autorização judicial (a minuta de recomendação foi apreciada no último item da pauta); **2)** promover diálogo entre as comissões do CNS - Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade/CIPPE, Intersetorial de Saúde Bucal/CISB, Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência/CIASPD, Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias/CIASPP e a Câmara Técnica de Atenção Básica – CT/AB sobre o tema “população em situação de rua consultórios na rua e de rua” com vistas aos seguintes encaminhamentos: solicitar estudo sobre o impacto e monitoramento de implementação da proposta de consultórios na rua e de rua, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite e elaborar nota técnica a partir do debate das comissões (a proposta é pactuar o documento na próxima reunião das coordenações das comissões do CNS); e **3)** remeter à Mesa Diretora do CNS, para debate, a proposta de definir grupo do CNS ir a Roraima para fazer diagnóstico da situação local dos imigrantes, refugiados e população em situação de rua e apresentar propostas.

ITEM 5 – ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E OS AGRAVOS QUE A VIOLÊNCIA PROVOCA NA SAÚDE

Apresentação: **Julieta Palmeira**, Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres da Bahia; **Rubia Abs da Cruz**, advogada e coordenadora da ONG THEMIS; **Danusa Alhandra Silva**, diretora de Políticas de Proteção na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de São Leopoldo; **Maximiliano das Chagas Marques**, diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – DAPES/SAPS/MS; e **Luciana Sardinha**, coordenação geral de doenças e agravos não transmissíveis/MS

Coordenação: conselheira **Vanja Andréa Reis dos Santos**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Michele Seixas**

Deliberação: neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovada a elaboração de três recomendações: **a)** ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, recomendando o cancelamento da Campanha para abstinência sexual como meio de evitar a gravidez na adolescência, promovida pelos dois Ministérios, a partir de fevereiro de 2020; **b)** aos Conselhos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, recomendando a criação de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher; **c)** ao Ministério da Saúde, recomendando a revogação da Nota Técnica nº 38/2019-DAPES/SAS/MS que, entre outras definições, revogou a Nota Técnica nº 5/2018-CGSMU/DAPES/SAS/MS que dispõe sobre “realização do procedimento de inserção do DIU de cobre (DIU TCu 380A) por Enfermeiros (as)”; e **2)** remeter à Mesa Diretora do CNS, para definição de encaminhamentos, a “Carta aberta do Conselho Regional de Psicologia do RS ao CNS pelo compromisso da saúde brasileira com o efetivo cumprimento de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres”, lida durante a reunião.

ITEM 6 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO - CIRHRT

Apresentação: conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora da CIRHRT/CNS; e conselheira **Manuelle Maria Marques Matias**, integrante da CIRHRT/CNS

Coordenação: conselheira **Priscilla Viégas Barreto de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS

INFORMES DA COMISSÃO E APRECIÇÃO DE PARECERES

Deliberação: aprovados, por unanimidade, os 21 pareceres, aprovados na 155ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora do CNS, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2019, *ad referendum*, sendo: dois satisfatórios, nove satisfatórios com recomendação e dez insatisfatórios.

ITEM 7 – COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CNS E ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Comissões Intersectoriais. Câmaras Técnicas. Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde.

Coordenação: conselheiro **Moyses Longuinho Toniolo de Souza**; e conselheira **Vanja Andréa Reis dos Santos**

COMISSÕES INTERSETORIAIS

1) Recomendação elaborada pela CIRHRT/CNS. No documento, o CNS recomenda: **a)** Ao Ministro de Estado da Saúde: que se posicione oficialmente, em nome do Ministério da Saúde, quanto ao uso da modalidade Educação a Distância (EaD) nos cursos de graduação da área da saúde, dando ampla visibilidade a essa disposição. **b)** Aos Conselheiros Nacionais de Saúde, Conselheiros Estaduais, do Distrito Federal e Conselheiros Municipais de Saúde: que se articulem politicamente, junto às suas bases eleitorais nacionais, estaduais e municipais, em apoio ao PDL protocolado no Senado Federal, que propõe sustar a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. **c)** Ao Ministro de Estado da Educação: que considere os argumentos e dispositivos constitucionais e legais aqui dispostos e revogue a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. **d)** Ao Ministério Público Federal - Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos: que proceda aos atos de sua competência junto ao MEC no sentido de recomendar a revogação da Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, tendo em vista os riscos que ela representa aos processos de formação de recursos humanos na área da saúde.

Deliberação: a recomendação foi aprovada com ajustes no texto. Uma abstenção, com declaração de voto (conselheiro Neilton Araújo de Oliveira).

2) Recomendação sugerida pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutico – CICTAF. Recomenda ao Governo Federal: que a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sejam mantidos em sua estrutura atual para que seja possível garantir o estímulo à inovação a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do país e a adoção e difusão de tecnologias que contribuam para a transformação digital do setor produtivo e da sociedade brasileira.

Deliberação: a recomendação foi aprovada, por unanimidade, com ajuste no texto.

3) Recomendação elaborada pela Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - CIASCV/CNS. Recomenda ao Ministério da Saúde: que garanta, mantenha e fortaleça, na estrutura da Secretaria de Vigilância em Saúde, uma Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, a exemplo do que acontece desde a criação desta Secretaria, considerando a importância de uma referência nacional na estrutura do Ministério da Saúde junto aos estados, municípios, instâncias de participação e controle social e sociedade em geral; que a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências seja fortalecida, com apoio técnico e financeiro definido e que os Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde sejam fortalecidos e ampliados; que a Vigilância de Violências e Acidentes seja fortalecida, que a notificação de violências interpessoais e autoprovocadas seja ampliada para todos os municípios brasileiros e que o Programa Vida no Trânsito seja ampliado e fortalecido onde já está implantado; que publique, com periodicidade no mínimo anual, dados nacionais sobre causas externas nos ciclos de vida, considerando a interseccionalidade de gênero, raça/etnia, nível sócio-econômico e educacional, orientação sexual e identidade de gênero, dentre outras, disseminando conhecimentos que evidenciem os impactos negativos dos diversos tipos de violência (violência física, sexual, psicológica, negligência, tortura, entre outras) na saúde e no desenvolvimento das pessoas em seus ciclos de vida; que insira ações de enfrentamento à violência e de promoção da saúde e da cultura de paz no Plano Nacional de Saúde, Programação Anual de Saúde e estimule que Estados e Municípios também o façam, garantindo recursos humanos, orçamentários e financeiros para sua execução; que defina indicadores sociais e de saúde para o monitoramento e avaliação das ações planejadas e implantadas na área de enfrentamento à violências e acidentes, contidas no Plano Nacional de Saúde e em outros planos governamentais intersetoriais; que garanta com apoio do CONASS, CONASEMS e COSEMS a notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas nos serviços de saúde públicos, filantrópicos e privados em conformidade com a legislação vigente; que articule e debata a temática da violência junto a Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, do Distrito Federal e Locais de Saúde, como forma de garantir prioridade do problema, provocando discussões sobre o enfrentamento à violência em fóruns e conferências de saúde, nos espaços acadêmicos e em outros espaços de participação e controle social, defendendo as políticas existentes de enfrentamento, assim como propondo novas estratégias que intervenham nesse processo.

Deliberação: a recomendação foi aprovada por unanimidade com o indicativo de revisão do texto.

4) Minuta de recomendação, cujo mérito fora aprovado no item 5 da pauta. No documento, o CNS recomenda ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: que cancele a Campanha promovida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em conjunto com o Ministério da Saúde, a partir de fevereiro de 2020, com foco

principal nas redes sociais ou mesmo por outros meios de veiculação e transmissão como a radiodifusão e as mídias televisiva e escrita.

Deliberação: a recomendação foi aprovada, por unanimidade, com alterações no texto.

5) Minuta de recomendação, cujo mérito fora aprovado no item 5 da pauta. No documento, o CNS recomenda aos Conselhos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal: a criação de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher.

Deliberação: a recomendação foi aprovada por unanimidade.

6) Minuta de recomendação, cujo mérito fora aprovado no item 4 da pauta. No documento, o CNS recomenda: ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que faça a inserção da população em situação de rua, com todas as suas especificidades, em suas pesquisas. Ao Ministério da Saúde, que não publique nenhuma atualização ou ato normativo concernente às questões da política das populações em situação de rua, antes do debate, da apreciação e da deliberação do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Aos Conselhos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que pautem e discutam a política da população em situação de rua, com vias a uma avaliação e diagnóstico, tanto da alocação de recursos, quanto da responsabilidade dos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal na implantação dessa política. À Prefeitura do Rio de Janeiro, que revogue o Decreto nº 46314, de 02 de agosto de 2019, que autoriza a internação involuntária a população em situação de rua dependente química, sem prévia autorização judicial para tanto.

Deliberação: a recomendação foi aprovada com alterações no texto. Três abstenções.

7) Minuta de recomendação, cujo mérito fora aprovado no item 5 da pauta. No documento, o CNS recomenda ao Ministério da Saúde que revogue a Nota Técnica nº 38/2019-DAPES/SAS/MS para que enfermeiras, enfermeiros e obstetizes, no âmbito da política de cuidado à saúde da mulher, possam realizar o procedimento de inserção do DIU.

Deliberação: a recomendação foi aprovada com alterações no texto. Três abstenções.

8) Informe sobre o XI encontro nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Data: 25 a 27 de março de 2020. Foi solicitado que o CNS garanta a participação de conselheiros nacionais no encontro.

Encaminhamento: remeter a solicitação para debate na Mesa Diretora do CNS.

Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde – Informes
Representantes da Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde presentes à reunião fizeram informes sobre temas diversos.

Para conhecimento. Não houve deliberação.

ITEM 8 – ASSEMBLEIA DOS POVOS - Fórum Social das Resistências.

No período da tarde, houve a participação dos conselheiros e das conselheiras na Assembleia dos Povos, atividade do Fórum Social das Resistências, como parte da reunião.